



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00117 /2018  
REABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1477 / 2017

CONSIDERANDO:

ALTERACAO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reabertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	VIAS PÚBLICAS URBANAS		
15.452.2601.2101	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00	<b>212 Material de Consumo</b>		<b>5.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0094	MERENDA ESCOLAR		
12.361.0094.2557	MANUTENÇÃO ATIV. MERENDA ESCOLAR E.B		
3.3.90.30.00	<b>266 Material de Consumo</b>		<b>10.000,00</b>
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		10.000,00
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ECOLAR		
3.3.90.30.00	<b>274 Material de Consumo</b>		<b>40.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		40.000,00
3.3.90.39.00	<b>276 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>31.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		31.000,00
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.2150	REMUNERAÇÃO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00	<b>280 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>23.600,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		23.600,00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0094	MERENDA ESCOLAR		
12.365.0094.2560	MANUTENÇÃO DA MERENDA PRÉ-ESCOLAR		
3.3.90.30.00	<b>291 Material de Consumo</b>		<b>7.500,00</b>
	1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao		7.500,00
12.365.0099	PRÉ-ESCOLAR		
12.365.0099.2139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR		
3.3.90.39.00	<b>301 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.900,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.900,00
12.365.1205	UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1205.2141	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHES		
3.3.90.30.00	<b>307 Material de Consumo</b>		<b>1.500,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.500,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00117 /2018  
REABRE CREDITO ADICIONAL

10.301	Atencao Basica		
10.301.2619	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.301.2619.1342	CONST/AMPLIAÇÃO IMÓVEIS P/ SAÚDE PÚBLICA		
4.4.90.51.00	<b>495 Obras e Instalações</b>		<b>11.600,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		11.600,00
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.1.90.94.00	<b>500 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>2.500,00</b>
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		2.500,00
3.3.90.39.00	<b>505 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>28.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		28.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.2619	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.302.2619.1372	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ ATENÇÃO MAC		
4.4.90.52.00	<b>517 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>68.400,00</b>
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta		68.400,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		
3.3.90.30.00	<b>540 Material de Consumo</b>		<b>9.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		9.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.2622	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.2622.2362	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00	<b>546 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>5.000,00</b>
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilancia		5.000,00
3.1.90.16.00	<b>547 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>350,00</b>
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilancia		350,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.2622	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.2622.2359	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00	<b>555 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>16.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		16.000,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.122.0801.2296	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA SICOAL		
3.3.90.39.00	<b>571 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>500,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		500,00
3.3.90.93.00	<b>572 Indenizações e Restituições</b>		<b>500,00</b>
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		500,00
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00	<b>601 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>900,00</b>





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00117 /2018  
REABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 3

3.1.90.13.00	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	900,00
	<b>603</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>100,00</b>
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	100,00
		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$ 263.350,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	VIAS PÚBLICAS URBANAS		
15.452.2601.2101	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00	<b>212 Material de Consumo</b>		<b>5.000,00</b>
	1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	5.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0094	MERENDA ESCOLAR		
12.361.0094.2557	MANUTENÇÃO ATIV. MERENDA ESCOLAR E.B		
3.3.90.30.00	<b>266 Material de Consumo</b>		<b>10.000,00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ECOLAR		
3.3.90.30.00	<b>274 Material de Consumo</b>		<b>40.000,00</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	40.000,00
3.3.90.39.00	<b>276 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>31.000,00</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	27.000,00
	1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao	1.000,00
	1.47.00	Transferência do Salário - Educação	3.000,00
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.2150	REMUNERAÇÃO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00	<b>280 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>23.600,00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários	23.600,00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0094	MERENDA ESCOLAR		
12.365.0094.2560	MANUTENÇÃO DA MERENDA PRÉ-ESCOLAR		
3.3.90.30.00	<b>291 Material de Consumo</b>		<b>7.500,00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários	7.500,00
12.365.0099	PRÉ-ESCOLAR		
12.365.0099.2139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR		
3.3.90.39.00	<b>301 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.900,00</b>
	1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.900,00
12.365.1205	UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1205.2141	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHES		
3.3.90.30.00	<b>307 Material de Consumo</b>		<b>1.500,00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00117 /2018  
REABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 4

02.10	1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao	1.500,00
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301		Saude	
10.301.2619		Atencao Basica	
10.301.2619.1342		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.00	495	CONST/AMPLIAÇÃO IMÓVEIS P/ SAÚDE PÚBLICA	
		<b>Obras e Instalações</b>	11.600,00
10.301.2620	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	11.600,00
10.301.2620.2341		ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.94.00	500	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS	
		<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	2.500,00
3.3.90.39.00	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.500,00
		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	28.000,00
10.302	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.200,00
10.302.2619	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	22.800,00
10.302.2619.1372		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
4.4.90.52.00	517	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
		AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ ATENÇÃO MAC	
		<b>Equipamento e Material Permanente</b>	68.400,00
10.303	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	58.400,00
10.303.2621	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	10.000,00
10.303.2621.2389		Suporte Profilatico e Terapeutico	
3.3.90.30.00	540	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS	
		<b>Material de Consumo</b>	9.000,00
10.304	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	9.000,00
10.304.2622		Vigilancia Sanitaria	
10.304.2622.2362		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00	546	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
		<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	5.000,00
3.1.90.16.00	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
		<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	350,00
10.305	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	350,00
10.305.2622		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.2622.2359		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00	555	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
		<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	16.000,00
02.11	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	16.000,00
02.11.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	
08		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	
08.122		Assistencia Social	
08.122.0801		Administracao Geral	
08.122.0801.2296		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.39.00	571	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA SICOAL	
		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	500,00
3.3.90.93.00	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	500,00
		<b>Indenizações e Restituições</b>	500,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	500,00





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00117 /2018  
REABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 5

02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00	601 <b>Contratação por Tempo Determinado</b>		900,00
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>		900,00
3.1.90.13.00	603 <b>Obrigações Patronais</b>		100,00
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>		100,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>263.350,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 2 DE JULHO DE 2018

CÉLIO SANTANA  
CPF: 322.310.676-68  
PREFEITO MUNICIPAL